



Ofício/CMPB n.º 180/2026

Pedra Branca (CE), 21 de maio de 2026

Ao Senhor

ANTÔNIO EDNARDO DA SILVA

Procurador Geral do Município

Pedra Branca - Ceará

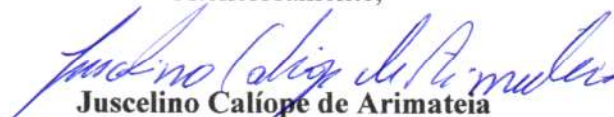
O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Calíope de Arimatéia, faz uso do presente para informar a esta Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce, na Sessão Extraordinária de 21 de maio de 2026, **APROVOU NA ÍNTEGRA**, por unanimidade, os seguintes Projeto de Lei:

LEGISLATIVO:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026**, DE 30 DE ABRIL DE 2026, Dispõe sobre a autorização e para realização de concurso público, cria e reestrutura cargos no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pedra Branca, estabelece tabela com vencimentos, quantidade, carga horária e atribuições, e dá outras providências. (LEGISLATIVO);
- **PROJETO DE LEI Nº 011, DE 19 DE MAIO DE 2026**: que dispõe sobre a desafetação de área verde pertencente ao Município. (EXECUTIVO);
- **PROJETO DE LEI Nº 012, DE 19 DE MAIO DE 2026**: que altera a Lei Municipal nº 943, de 08 de dezembro de 2025, para modificar a estrutura remuneratória dos cargos da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMA. (EXECUTIVO)
- **PROJETO DE LEI Nº 013, DE 19 DE MAIO DE 2026**: que autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir brindes em eventos comemorativos, culturais, turísticos, educacionais, esportivos e comunitários no âmbito do Município de Pedra Branca, e dá outras providências. (EXECUTIVO)

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Juscelino Calíope de Arimatéia

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca-Ce

registro de Protocolo PGM
Recebido em 21/05/2026
às 15:00hs
Remetente / Resp